



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. FERNANDO FRANCISCHINI)

Requer a realização de visita com oitiva de famílias que tiveram seus filhos retirados arbitrariamente para adoção nas cidades do Paraná que abaixo indica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro visita com oitiva de famílias que tiveram seus filhos retirados arbitrariamente para adoção nas vinte e seis cidades do Paraná abaixo relacionadas:

Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Campo Largo, Iraty, União da Vitória, Piraí do sul, Campo Mourão, Telemaco Borba, Guairá, Guarapuava, Rio Negro , Cascavel, Laranjeiras do Sul , Iporã, Almirante Tamandaré, São José dos Pinhais, Faxinal, Ponta Grossa, São João do Triunfo, Ivaiporã, Xambrê, Palotina Palmas, Catanduvas e Paranaguá.

JUSTIFICATIVA

Após análise do material apreendido em procedimento de busca e apreensão, determinado por esta CPI, na casa do senhor Adelino de Souza, representante da ONG Limiar junto a CEJA/PR, foi encontrada uma lista de cidades onde a Limiar intermediou adoções de crianças brasileiras para o exterior.

Tendo em vista as arbitrariedades já constatadas em apenas um caso analisado por esta CPI no Estado do Paraná, faz-se no mínimo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

necessário uma visita às demais famílias que tiveram seus filhos encaminhados por intermédio da ONG LIMIAR ao exterior para adoção.

Assim sendo, pelo exposto, requeiro o apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, de 2013

Deputado FERNANDO FRANCISCHINI